

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	12
Vice-Governadoria	13
Secretaria de Governo	13
Secretaria de Gestão Administrativa	14
Secretaria de Fazenda e Planejamento	25
Secretaria de Educação	27
Secretaria de Segurança Pública	28
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	28
Procuradoria Geral do Distrito Federal	28
Tribunal de Contas do Distrito Federal	28

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	53
Secretaria de Governo	55
Secretaria de Gestão Administrativa	55
Secretaria de Fazenda e Planejamento	57
Secretaria de Educação	57
Secretaria de Saúde	59
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	60
Secretaria de Segurança Pública	61
Corpo de Bombeiros Militar do DF	61
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	61
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	61
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	61
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	61
Procuradoria Geral do Distrito Federal	61
Tribunal de Contas do Distrito Federal	62

SEÇÃO III

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 625, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000
(AUTORIA DO PROJETO: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA)

Homologa os Convênios ICMS 56/00, ICMS 58/00, ICMS 59/00, ICMS 65/00, ICMS 66/00 e ICMS 72/00, celebrados pelo Ministro de Estado da Fazenda, pelos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, e pelo Gerente de Receita dos Estados e do Distrito Federal, sob os auspícios do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Ficam homologados os Convênios ICMS 56/00, ICMS 58/00, ICMS 59/00, ICMS 65/00, ICMS 66/00 e ICMS 72/00, de 15 de setembro de 2000, celebrados pelo Ministro de Estado da Fazenda, pelos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, e pelo Gerente de Receita dos Estados e do Distrito Federal, sob os auspícios do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 2000
Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 626, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000
(AUTORIA DO PROJETO: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA)

Homologa o Convênio ICMS 75/00, celebrado pelo Ministro de Estado da Fazenda, pelos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, e pelo Gerente de Receita dos Estados e do Distrito Federal, sob os auspícios do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS 75/00, de 19 de outubro de 2000, celebrado pelo Ministro de Estado da Fazenda, pelos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, e pelo Gerente de Receita dos Estados e do Distrito Federal, sob os auspícios do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 2000
Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 627, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000
(AUTORIA DO PROJETO: COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS)

Aprova as Contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 1998.
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Governador do Distrito Federal referentes ao exercício de 1998, ressalvadas as responsabilidades imputáveis a autoridades e a outros agentes públicos por infrações legais e danos de qualquer espécie contra a administração pública.
Art. 2º Ficam endossadas as ressalvas, determinações e recomendações constantes do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do Distrito Federal referentes ao exercício de 1998.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2000
Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente